



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

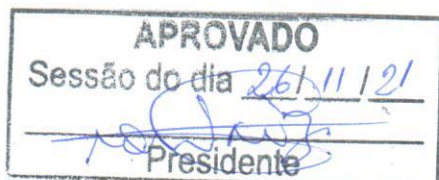
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

DECRETO nº. 119 de 26 de Novembro/2021.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Sr. **JORGE ADÃO DE OLIVEIRA**, *em memória*, pelos relevantes serviços prestados a toda população Claudiense.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Ilmo. Senhor **JORGE ADÃO DE OLIVEIRA**, *em memória*, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cláudia como Vereador Legislatura 2001/2004, Comunicador de Rádio e Esportista, em especial pela sua luta pela divulgação, organização e participação de eventos de corridas de rua no Município e participações em diversas cidades do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 26 de Novembro de 2021.

ASSINATURAS


ARNALDO FRANÇA
1º Secretário
PSDB


LEONIR RIZZI
Presidente Biênio 2021/2022
MDB